

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290, DE 12 DE ABRIL DE 2006.

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.775.849.258,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.775.849.258,00 (um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de abril de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Paulo Bernardo Silva

Texto disponibilizado pela Presidência da República, não substitui o publicado no D.O.U. de 12.4.2006 - Edição extra

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20118 - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA - ABIN
 UNIDADE : 20118 - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA - ABIN

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO							VALOR
			E	G	R	M	I	F	
S	N	P	O	U	T	E	E	E	
F	D	F	D	D	E	E	E	E	
D	D	D	D	D	E	E	E	E	

0641 INTELIGENCIA FEDERAL 780.000
 0641 INTELIGENCIA FEDERAL 780.000

		ATIVIDADES ATIVIDADES							
06 183	0641 2684	ACOES DE INTELIGENCIA							780.000
06 183	0641 2684	ACOES DE INTELIGENCIA							780.000
06 183	0641 2684 0101	ACOES DE INTELIGENCIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							780.000
06 183	0641 2684 0101	ACOES DE INTELIGENCIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							780.000
			F	3	2	90	0	300	710.000
			F	3	2	90	0	300	710.000
			F	4	2	90	0	300	70.000
			F	4	2	90	0	300	70.000
		TOTAL - FISCAL							780.000
		TOTAL - FISCAL							780.000

TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 780.000
 TOTAL - GERAL 780.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20122 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES
 UNIDADE : 20122 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR					
			E	G	R	M	I	F
S	N	P	O	U	T	E	T	E
F	D	F	D	D	E	E	E	E
F	D	F	D	D	E	E	E	E

0156 PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES 2.169.726
 0156 PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES 2.169.726

		OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS						
14 422	0156 0911	APOIO A SERVICOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUACAO DE VIOLENCIA						2.169.726
14 422	0156 0911	APOIO A SERVICOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUACAO DE VIOLENCIA						2.169.726
14 422	0156 0911 0105	APOIO A SERVICOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUACAO DE VIOLENCIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						2.169.726
14 422	0156 0911 0105	APOIO A SERVICOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUACAO DE VIOLENCIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300
			F	3	2	90	0	300
								2.169.726
								2.169.726

TOTAL - FISCAL 2.169.726
 TOTAL - FISCAL 2.169.726

TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 2.169.726
 TOTAL - GERAL 2.169.726

ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR							
			E	G	R	M	I	F		
FUNC	PROGRAMATICA		S	N	P	O	U	T	E	E
			F	D	D	D	F	E	E	

0461 PROMOCAO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO 39.000.000
 0461 PROMOCAO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO 39.000.000

19 571	0461 100Q	CONSTRUCAO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA - CEITEC	PROJETOS						39.000.000
19 571	0461 100Q	CONSTRUCAO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA - CEITEC							39.000.000
19 571	0461 100Q 0103	CONSTRUCAO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA - CEITEC - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							39.000.000
19 571	0461 100Q 0103	CONSTRUCAO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA - CEITEC - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							39.000.000
			F	4	2	90	0	300	39.000.000
			F	4	2	90	0	300	39.000.000

TOTAL - FISCAL 39.000.000
 TOTAL - FISCAL 39.000.000

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - SEGURIDADE	0

TOTAL - GERAL	39.000.000
TOTAL - GERAL	39.000.000

ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24205 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA
UNIDADE : 24205 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR
			S	N	P	O	U	T		
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		
			F	D	D	D	E	E		

0464 NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE 19.000.000
0464 NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE 19.000.000

		ATIVIDADES				
		ATIVIDADES				
19 128	0464 6260	FORMACAO DE ASTRONAUTAS				19.000.000
19 128	0464 6260	FORMACAO DE ASTRONAUTAS				19.000.000
19 128	0464 6260 0101	FORMACAO DE ASTRONAUTAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)				19.000.000
19 128	0464 6260 0101	FORMACAO DE ASTRONAUTAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)				19.000.000
			F	3	2	90
			F	3	2	90
				0	300	19.000.000
				0	300	19.000.000

TOTAL - FISCAL 19.000.000
TOTAL - FISCAL 19.000.000

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - SEGURIDADE	0
<hr/>	
TOTAL - GERAL	19.000.000
TOTAL - GERAL	19.000.000

ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24206 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.
UNIDADE : 24206 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR
			S	N	P	O	U	T		
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		
			F	D	D	D	E	E		

1113 NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES 25.300.000
1113 NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES 25.300.000

		PROJETOS PROJETOS				
19 572	1113 1393	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ENRIQUECIMENTO DE URANIO				25.300.000
19 572	1113 1393	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ENRIQUECIMENTO DE URANIO				25.300.000
19 572	1113 1393 0103	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ENRIQUECIMENTO DE URANIO - NO MUNICIPIO DE RESENDE - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)				25.300.000
19 572	1113 1393 0103	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ENRIQUECIMENTO DE URANIO - NO MUNICIPIO DE RESENDE - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)				25.300.000
			F 4	2	90	0 650
			F 4	2	90	0 650
						25.300.000

TOTAL - FISCAL 25.300.000
TOTAL - FISCAL 25.300.000

TOTAL - SEGURIDADE 0
TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 25.300.000
TOTAL_GERAL 25.300.000

ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE : 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO
 UNIDADE : 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR							
			E	G	R	M	I	F		
FUNC	PROGRAMATICA		S	N	P	O	U	T	E	E
			F	D	D	D	F	E	E	E

1388 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO PARA A POLITICA INDUSTRIAL, TECNOLOGICA 33.000.000
 E DE COMERCIO EXTERIOR (PITCE)
 1388 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO PARA A POLITICA INDUSTRIAL, TECNOLOGICA 33.000.000
 E DE COMERCIO EXTERIOR (PITCE)

19 572	1388 4053	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AERONAUTICO (CT-AERONAUTICO) FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AERONAUTICO (CT-AERONAUTICO)	ATIVIDADES							
			E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T	E	E
			F	D	D	D	F	E	E	E
19 572	1388 4053	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AERONAUTICO (CT-AERONAUTICO) FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AERONAUTICO (CT-AERONAUTICO)								
19 572	1388 4053 0101	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AERONAUTICO (CT-AERONAUTICO) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								
19 572	1388 4053 0101	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AERONAUTICO (CT-AERONAUTICO) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	33.000.000	33.000.000
			F	3	2	90	0	300	33.000.000	33.000.000

TOTAL - FISCAL 33.000.000
 TOTAL - FISCAL 33.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 33.000.000
 TOTAL - GERAL 33.000.000

ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR							
			E	G	R	M	I	F		
FUNC	PROGRAMATICA		S	N	P	O	U	T	E	E
			F	D	D	D	F	E	E	

0773 GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO 7.500.000
 0773 GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO 7.500.000

04 121	0773 2C38	MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO	ATIVIDADES						7.500.000
04 121	0773 2C38	MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO							7.500.000
04 121	0773 2C38 0101	MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							7.500.000
04 121	0773 2C38 0101	MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	7.500.000
			F	3	2	90	0	300	7.500.000

TOTAL - FISCAL 7.500.000
 TOTAL - FISCAL 7.500.000

TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 7.500.000
 TOTAL - GERAL 7.500.000

ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25914 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO - FGE
 UNIDADE : 25914 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO - FGE

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

0412 DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO EXTERIOR E DA CULTURA EXPORTADORA 8.328.400
 0412 DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO EXTERIOR E DA CULTURA EXPORTADORA 8.328.400

		ATIVIDADES							
		ATIVIDADES							
04 694	0412 6383	REMUNERACAO DE AGENTES PELA RECUPERACAO DE HAVERES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO DE CREDITO A EXPORTACAO							8.328.400
04 694	0412 6383	REMUNERACAO DE AGENTES PELA RECUPERACAO DE HAVERES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO DE CREDITO A EXPORTACAO							8.328.400
04 694	0412 6383 0101	REMUNERACAO DE AGENTES PELA RECUPERACAO DE HAVERES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO DE CREDITO A EXPORTACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.328.400
04 694	0412 6383 0101	REMUNERACAO DE AGENTES PELA RECUPERACAO DE HAVERES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO DE CREDITO A EXPORTACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	380	8.328.400
			F	3	2	90	0	380	8.328.400
		TOTAL - FISCAL							8.328.400
		TOTAL - FISCAL							8.328.400

TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 8.328.400
 TOTAL - GERAL 8.328.400

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
 UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR						
			E	G	R	M	I	F	
		S	N	P	O	U	T	E	E
		S	N	P	O	U	T	E	E
		F	D	D	D	E	E		
		F	D	D	D	E	E		

0663 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS 1.900.000
 0663 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS 1.900.000

		ATIVIDADES ATIVIDADES						
06 128	0663 2524	CAPACITACAO DO POLICIAL RODOVIARIO FEDERAL						1.900.000
06 128	0663 2524	CAPACITACAO DO POLICIAL RODOVIARIO FEDERAL						1.900.000
06 128	0663 2524 0101	CAPACITACAO DO POLICIAL RODOVIARIO FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.900.000
06 128	0663 2524 0101	CAPACITACAO DO POLICIAL RODOVIARIO FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.900.000
			F	3	2	90	0	350
			F	3	2	90	0	350

TOTAL - FISCAL 1.900.000
 TOTAL - FISCAL 1.900.000

TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 1.900.000
 TOTAL - GERAL 1.900.000

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL
 UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F	D	D	D	U	T	VALOR
			F	D	D	D	E	E	VALOR

0662 COMBATE A CRIMINALIDADE
 0662 COMBATE A CRIMINALIDADE

12.000.000
 12.000.000

06 181	0662 2726	ATIVIDADES ATIVIDADES							12.000.000
06 181	0662 2726	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO							12.000.000
06 181	0662 2726 0101	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO							12.000.000
06 181	0662 2726 0101	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.000.000
		PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	374	12.000.000
			F	4	2	90	0	374	12.000.000

TOTAL - FISCAL
 TOTAL - FISCAL

12.000.000
 12.000.000

TOTAL - SEGURIDADE
 TOTAL - SEGURIDADE

0
 0

TOTAL - GERAL
 TOTAL - GERAL

12.000.000
 12.000.000

ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR					
			E	G	R	M	I	F
S	N	P	O	U	T	E	T	E
F	D	F	D	D	E	E	E	E
F	D	F	D	D	E	E	E	E

0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA 116.964.480
 0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA 116.964.480

		PROJETOS	PROJETOS						
09 271		0083 1F86		RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO		116.964.480			
09 271		0083 1F86		RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO		116.964.480			
09 271		0083 1F86 0101		RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		116.964.480			
09 271		0083 1F86 0101		RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		116.964.480			
		S	3	2	90	0	353	116.964.480	
		S	3	2	90	0	353	116.964.480	

0750 APOIO ADMINISTRATIVO 28.100.000
 0750 APOIO ADMINISTRATIVO 28.100.000

		ATIVIDADES	ATIVIDADES						
09 122		0750 2000		ADMINISTRACAO DA UNIDADE		28.100.000			
09 122		0750 2000		ADMINISTRACAO DA UNIDADE		28.100.000			
09 122		0750 2000 0485		ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		28.100.000			
09 122		0750 2000 0485		ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		28.100.000			
		S	3	2	90	0	351	28.100.000	
		S	3	2	90	0	351	28.100.000	

TOTAL - FISCAL 0
 TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SEGURIDADE 145.064.480
 TOTAL - SEGURIDADE 145.064.480

TOTAL - GERAL 145.064.480
 TOTAL - GERAL 145.064.480

ORGÃO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 ORGÃO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
			S	N	P	O	U	T	
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F	D	D	D	E	E	VALOR

1329 PRIMEIRO EMPREGO 38.000.000
 1329 PRIMEIRO EMPREGO 38.000.000

		OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS								
11 333	1329 0A23	QUALIFICACAO DE JOVENS COM VISTAS A INSERCAO NO MUNDO DO TRABALHO								28.442.928
11 333	1329 0A23	QUALIFICACAO DE JOVENS COM VISTAS A INSERCAO NO MUNDO DO TRABALHO								28.442.928
11 333	1329 0A23 0101	QUALIFICACAO DE JOVENS COM VISTAS A INSERCAO NO MUNDO DO TRABALHO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								28.442.928
11 333	1329 0A23 0101	QUALIFICACAO DE JOVENS COM VISTAS A INSERCAO NO MUNDO DO TRABALHO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	23.442.928	
			F	3	2	90	0	300	23.442.928	
			F	4	2	90	0	300	5.000.000	
			F	4	2	90	0	300	5.000.000	
11 333	1329 0688	ESTIMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA GERACAO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS								1.800.000
11 333	1329 0688	ESTIMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA GERACAO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS								1.800.000
11 333	1329 0688 0101	ESTIMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA GERACAO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.800.000
11 333	1329 0688 0101	ESTIMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA GERACAO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	1.800.000	
			F	3	2	90	0	300	1.800.000	
		ATIVIDADES ATIVIDADES								
11 333	1329 4788	CONCESSAO DE AUXILIO-FINANCEIRO A JOVENS HABILITADOS AO PRIMEIRO EMPREGO ATENDIDOS PELAS LINHAS DA ACAO DE QUALIFICACAO								7.757.072
11 333	1329 4788	CONCESSAO DE AUXILIO-FINANCEIRO A JOVENS HABILITADOS AO PRIMEIRO EMPREGO ATENDIDOS PELAS LINHAS DA ACAO DE QUALIFICACAO								7.757.072
11 333	1329 4788 0101	CONCESSAO DE AUXILIO-FINANCEIRO A JOVENS HABILITADOS AO PRIMEIRO EMPREGO ATENDIDOS PELAS LINHAS DA ACAO DE QUALIFICACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								7.757.072
11 333	1329 4788 0101	CONCESSAO DE AUXILIO-FINANCEIRO A JOVENS HABILITADOS AO PRIMEIRO EMPREGO ATENDIDOS PELAS LINHAS DA ACAO DE QUALIFICACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	7.757.072	

TOTAL - FISCAL	38.000.000
TOTAL - FISCAL	38.000.000
<hr/>	
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - SEGURIDADE	0
<hr/>	
TOTAL - GERAL	38.000.000
TOTAL - GERAL	38.000.000
<hr/>	

ORGÃO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 ORGÃO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
 UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR					
			E	G	R	M	I	F
S	N	P	O	U	T	E	T	E
F	D	F	D	D	E	E	E	E

0099 INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA 102.000.000
 0099 INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA 102.000.000

ATIVIDADES									
ATIVIDADES									
11 333	0099 2550	ORIENTACAO PROFISSIONAL E INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA						51.000.000	
11 333	0099 2550	ORIENTACAO PROFISSIONAL E INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA						51.000.000	
11 333	0099 2550 0101	ORIENTACAO PROFISSIONAL E INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						51.000.000	
11 333	0099 2550 0101	ORIENTACAO PROFISSIONAL E INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380	42.000.000
			S	3	2	90	0	380	42.000.000
			S	4	2	90	0	380	9.000.000
			S	4	2	90	0	380	9.000.000
11 332	0099 2553	IDENTIFICACAO DA POPULACAO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS						7.000.000	
11 332	0099 2553	IDENTIFICACAO DA POPULACAO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS						7.000.000	
11 332	0099 2553 0103	IDENTIFICACAO DA POPULACAO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						7.000.000	
11 332	0099 2553 0103	IDENTIFICACAO DA POPULACAO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380	7.000.000
			S	3	2	90	0	380	7.000.000
11 126	0099 2624	CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED						2.500.000	
11 126	0099 2624	CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED						2.500.000	
11 126	0099 2624 0103	CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						2.500.000	
11 126	0099 2624 0103	CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380	2.500.000
			S	3	2	90	0	380	2.500.000
11 331	0099 2633	HABILITACAO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO						17.500.000	
11 331	0099 2633	HABILITACAO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO						17.500.000	
11 331	0099 2633 0103	HABILITACAO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						17.500.000	
11 331	0099 2633 0103	HABILITACAO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380	17.500.000
			S	3	2	90	0	380	17.500.000

11 123	0099 4783	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERADORES DO BENEFICIO ABONO SALARIAL						12.000.000
11 123	0099 4783	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERADORES DO BENEFICIO ABONO SALARIAL						12.000.000
11 123	0099 4783 0103	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERADORES DO BENEFICIO ABONO SALARIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						12.000.000
11 123	0099 4783 0103	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERADORES DO BENEFICIO ABONO SALARIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380
			S	3	2	90	0	380
								12.000.000
								12.000.000
11 123	0099 4784	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO-DESEMPREGO						12.000.000
11 123	0099 4784	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO-DESEMPREGO						12.000.000
11 123	0099 4784 0101	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						12.000.000
11 123	0099 4784 0101	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380
			S	3	2	90	0	380
								12.000.000
								12.000.000

0101 QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL

53.000.000

0101 QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL

53.000.000

		ATIVIDADES						
		ATIVIDADES						
11 333	0101 4725	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES PARA MANUTENCAO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA						12.371.955
11 333	0101 4725	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES PARA MANUTENCAO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA						12.371.955
11 333	0101 4725 0103	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES PARA MANUTENCAO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						12.371.955
11 333	0101 4725 0103	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES PARA MANUTENCAO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380
			S	3	2	90	0	380
								12.371.955
								12.371.955
11 333	0101 4728	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES BENEFICIARIOS DE ACOES DO SISTEMA PUBLICO DE EMPREGO E DE ECONOMIA SOLIDARIA						23.176.583
11 333	0101 4728	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES BENEFICIARIOS DE ACOES DO SISTEMA PUBLICO DE EMPREGO E DE ECONOMIA SOLIDARIA						23.176.583
11 333	0101 4728 0101	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES BENEFICIARIOS DE ACOES DO SISTEMA PUBLICO DE EMPREGO E DE ECONOMIA SOLIDARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						23.176.583
11 333	0101 4728 0101	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES BENEFICIARIOS DE ACOES DO SISTEMA PUBLICO DE EMPREGO E DE ECONOMIA SOLIDARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380
			S	3	2	90	0	380
								23.176.583
								23.176.583
11 333	0101 4733	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES BENEFICIARIOS DE POLITICAS DE INCLUSAO SOCIAL						14.907.376
11 333	0101 4733	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES BENEFICIARIOS DE POLITICAS DE INCLUSAO SOCIAL						14.907.376
11 333	0101 4733 0101	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES BENEFICIARIOS DE POLITICAS DE INCLUSAO SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						14.907.376
11 333	0101 4733 0101	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES BENEFICIARIOS DE POLITICAS DE INCLUSAO SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380
			S	3	2	90	0	380
								14.907.376
								14.907.376
11 333	0101 6405	IDENTIFICACAO E DISSEMINACAO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS DE QUALIFICACAO						2.544.086
11 333	0101 6405	IDENTIFICACAO E DISSEMINACAO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS DE QUALIFICACAO						2.544.086
11 333	0101 6405 0101	IDENTIFICACAO E DISSEMINACAO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS DE QUALIFICACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						2.544.086

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ATIVIDADES						
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				86.487.600
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				86.487.600
26 782	0220 2841 0119	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				2.936.800
26 782	0220 2841 0119	- NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)				
26 782	0220 2841 0119	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				2.936.800
26 782	0220 2841 0119	- NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)				
26 782	0220 2841 0121	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				
26 782	0220 2841 0121	- NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)				1.401.600
26 782	0220 2841 0121	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				1.401.600
26 782	0220 2841 0121	- NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)				
26 782	0220 2841 0123	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				
26 782	0220 2841 0123	- NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO				6.243.200
26 782	0220 2841 0123	EXTRAORDINARIO)				
26 782	0220 2841 0123	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				6.243.200
26 782	0220 2841 0123	- NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO				
26 782	0220 2841 0123	EXTRAORDINARIO)				
26 782	0220 2841 0125	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				
26 782	0220 2841 0125	- NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)				2.807.200
26 782	0220 2841 0125	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				2.807.200
26 782	0220 2841 0125	- NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)				
26 782	0220 2841 0127	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				
26 782	0220 2841 0127	- NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)				8.291.200
26 782	0220 2841 0127	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				8.291.200
26 782	0220 2841 0127	- NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)				
26 782	0220 2841 0131	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				
26 782	0220 2841 0131	- NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)				2.236.400
26 782	0220 2841 0131	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				2.236.400
26 782	0220 2841 0131	- NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)				
26 782	0220 2841 0133	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				
26 782	0220 2841 0133	- NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO				3.774.400
26 782	0220 2841 0133	EXTRAORDINARIO)				
26 782	0220 2841 0133	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				3.774.400
26 782	0220 2841 0133	- NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO				
26 782	0220 2841 0137	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				
26 782	0220 2841 0137	- NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)				3.586.800
26 782	0220 2841 0137	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				3.586.800
26 782	0220 2841 0137	- NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)				
26 782	0220 2841 0139	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				
26 782	0220 2841 0139	- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO				2.998.400
26 782	0220 2841 0139	EXTRAORDINARIO)				
26 782	0220 2841 0139	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				2.998.400
26 782	0220 2841 0139	- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO				
26 782	0220 2841 0143	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				
26 782	0220 2841 0143	- NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO				3.900.800
26 782	0220 2841 0143	EXTRAORDINARIO)				
26 782	0220 2841 0143	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				3.900.800
26 782	0220 2841 0143	- NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO				
26 782	0220 2841 0145	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				
26 782	0220 2841 0145	- NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO				2.438.800
26 782	0220 2841 0145	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				2.438.800
26 782	0220 2841 0145	- NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO				
26 782	0220 2841 0147	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				
26 782	0220 2841 0147	- NO ESTADO DE SERGipe (CREDITO EXTRAORDINARIO)				1.962.000
26 782	0220 2841 0147	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				1.962.000
26 782	0220 2841 0147	- NO ESTADO DE SERGipe (CREDITO EXTRAORDINARIO)				
26 782	0220 2841 0149	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				
26 782	0220 2841 0149	- NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)				4.948.400
26 782	0220 2841 0149	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS				4.948.400
26 782	0220 2841 0149	- NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)				

26 782	0220 2841 0151	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	9.644.000
26 782	0220 2841 0153	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	9.644.000
26 782	0220 2841 0153	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)		2.395.200
26 782	0220 2841 0155	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	2.395.200
26 782	0220 2841 0155	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	2.395.200
26 782	0220 2841 0157	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	2.582.800
26 782	0220 2841 0157	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	2.582.800
26 782	0220 2841 0159	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	2.702.400
26 782	0220 2841 0159	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	2.702.400
26 782	0220 2841 0163	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	4.248.400
26 782	0220 2841 0163	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		4.248.400
26 782	0220 2841 0165	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	5.710.800
26 782	0220 2841 0165	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	5.710.800
26 782	0220 2841 0167	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	4.059.600
26 782	0220 2841 0167	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	4.059.600
26 782	0220 2841 0169	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	704.800
26 782	0220 2841 0169	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		704.800
26 782	0220 2841 0171	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	5.028.000
26 782	0220 2841 0171	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	5.028.000

0229 CORREDOR SAO FRANCISCO

22.000.000

0229 CORREDOR SAO FRANCISCO

22.000.000

		PROJETOS PROJETOS				
26 782	0229 1F74	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA		22.000.000		
26 782	0229 1F74	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA		22.000.000		
26 782	0229 1F74 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)		22.000.000		
26 782	0229 1F74 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 2 90 0 311	22.000.000		
			F 4 2 90 0 311	22.000.000		

0233 CORREDOR MERCOSUL	3.000.000
0233 CORREDOR MERCOSUL	3.000.000

		PROJETOS					
		PROJETOS					
26 782	0233 1F80	RECUPERACAO DE PONTE SOBRE O RIO CAPIVARI - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA					3.000.000
26 782	0233 1F80	RECUPERACAO DE PONTE SOBRE O RIO CAPIVARI - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA					3.000.000
26 782	0233 1F80 0101	RECUPERACAO DE PONTE SOBRE O RIO CAPIVARI - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)					3.000.000
26 782	0233 1F80 0101	RECUPERACAO DE PONTE SOBRE O RIO CAPIVARI - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)					3.000.000
			F 4	2	90	0 311	3.000.000
			F 4	2	90	0 311	3.000.000

0235 CORREDOR NORDESTE	8.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE	8.000.000

		PROJETOS					
		PROJETOS					
26 782	0235 1236	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA					8.000.000
26 782	0235 1236	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA					8.000.000
26 782	0235 1236 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)					8.000.000
26 782	0235 1236 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)					8.000.000
			F 4	2	90	0 311	8.000.000
			F 4	2	90	0 311	8.000.000

0236 CORREDOR OESTE-NORTE	20.000.000
0236 CORREDOR OESTE-NORTE	20.000.000

		PROJETOS					
		PROJETOS					
26 782	0236 1F76	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - SAO VICENTE - ENTRONCAMENTO MT-361 - NA BR-364 - NO ESTADO DE MATO GROSSO					20.000.000
26 782	0236 1F76	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - SAO VICENTE - ENTRONCAMENTO MT-361 - NA BR-364 - NO ESTADO DE MATO GROSSO					20.000.000
26 782	0236 1F76 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - SAO VICENTE - ENTRONCAMENTO MT-361 - NA BR-364 - NO ESTADO DE MATO GROSSO - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)					20.000.000
26 782	0236 1F76 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - SAO VICENTE - ENTRONCAMENTO MT-361 - NA BR-364 - NO ESTADO DE MATO GROSSO - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)					20.000.000
			F 4	2	90	0 311	20.000.000
			F 4	2	90	0 311	20.000.000

0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	60.700.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	60.700.000

		PROJETOS					
		PROJETOS					
26 782	0237 1F75	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO GO-174 (APARECIDA DO RIO CLARO) - DIVISA GO/MT (ARAGARCAS) - NA BR-070 - NO ESTADO DE					40.000.000

26 782	0237 1F75 0101	GOIAS CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO GO-174 (APARECIDA DO RIO CLARO) - DIVISA GO/MT (ARAGARCAS) - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)					40.000.000
26 782	0237 1F75 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO GO-174 (APARECIDA DO RIO CLARO) - DIVISA GO/MT (ARAGARCAS) - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)					40.000.000
			F 4	2	90	0 311	40.000.000
			F 4	2	90	0 311	40.000.000
26 782	0237 1F79	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-010/380 - ENTRONCAMENTO PA-402 (ANANINDEUA) - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA					1.500.000
26 782	0237 1F79	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-010/380 - ENTRONCAMENTO PA-402 (ANANINDEUA) - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA					1.500.000
26 782	0237 1F79 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-010/380 - ENTRONCAMENTO PA-402 (ANANINDEUA) - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)					1.500.000
26 782	0237 1F79 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-010/380 - ENTRONCAMENTO PA-402 (ANANINDEUA) - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)					1.500.000
			F 4	2	90	0 311	1.500.000
			F 4	2	90	0 311	1.500.000
26 782	0237 1F81	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA EM ARAGUAINA - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS					18.000.000
26 782	0237 1F81	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA EM ARAGUAINA - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS					18.000.000
26 782	0237 1F81 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA EM ARAGUAINA - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)					18.000.000
26 782	0237 1F81 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA EM ARAGUAINA - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)					18.000.000
			F 4	2	90	0 311	18.000.000
			F 4	2	90	0 311	18.000.000
26 782	0237 1F82	RECUPERACAO DE PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO					1.200.000
26 782	0237 1F82	RECUPERACAO DE PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO					1.200.000
26 782	0237 1F82 0101	RECUPERACAO DE PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)					1.200.000
26 782	0237 1F82 0101	RECUPERACAO DE PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)					1.200.000
			F 4	2	90	0 311	1.200.000
			F 4	2	90	0 311	1.200.000
0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE							9.500.000
0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE							9.500.000

		PROJETOS PROJETOS					
26 782	0238 7462	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ACRE (FRONTEIRA BRASIL/PERU) - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE					9.500.000
26 782	0238 7462	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ACRE (FRONTEIRA BRASIL/PERU) - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE					9.500.000
26 782	0238 7462 0103	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ACRE (FRONTEIRA BRASIL/PERU) - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)					9.500.000
26 782	0238 7462 0103	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ACRE (FRONTEIRA BRASIL/PERU) - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)					9.500.000
			F 4	2	90	0 311	9.500.000
			F 4	2	90	0 311	9.500.000

TOTAL - FISCAL	230.994.600
TOTAL - FISCAL	230.994.600

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - SEGURIDADE	0

TOTAL - GERAL
TOTAL - GERAL

230.994,600
230.994,600

ORGÃO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 ORGÃO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR						
			E	G	R	M	I	F	
		S	N	P	O	U	T	E	E
		F	D	D	D	U	T	E	E
		F	D	D	D	U	T	E	E

0802 GESTAO DO PLANO PLURIANUAL E DOS ORCAMENTOS DA UNIAO 7.500.000
 0802 GESTAO DO PLANO PLURIANUAL E DOS ORCAMENTOS DA UNIAO 7.500.000

04 121	0802 2C38	MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO	ATIVIDADES						7.500.000
04 121	0802 2C38	MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO							7.500.000
04 121	0802 2C38 0101	MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							7.500.000
04 121	0802 2C38 0101	MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	7.500.000
			F	3	2	90	0	300	7.500.000

1088 GESTAO PUBLICA PARA UM BRASIL DE TODOS 14.300.000
 1088 GESTAO PUBLICA PARA UM BRASIL DE TODOS 14.300.000

04 846	1088 0684	APOIO A MODERNIZACAO DO CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS BRASILEIROS - PROMOEX	OPERACOES ESPECIAIS						14.300.000
04 846	1088 0684	APOIO A MODERNIZACAO DO CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS BRASILEIROS - PROMOEX							14.300.000
04 846	1088 0684 0101	APOIO A MODERNIZACAO DO CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS BRASILEIROS - PROMOEX - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							14.300.000
04 846	1088 0684 0101	APOIO A MODERNIZACAO DO CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS BRASILEIROS - PROMOEX - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	148	7.760.069
			F	3	2	30	0	148	7.760.069
			F	3	2	40	0	148	1.417.607
			F	3	2	40	0	148	1.417.607
			F	3	2	90	2	300	256.457
			F	3	2	90	2	300	256.457
			F	4	2	30	0	148	4.167.067
			F	4	2	30	0	148	4.167.067
			F	4	2	40	0	148	672.187
			F	4	2	40	0	148	672.187
			F	4	2	90	0	148	26.613
			F	4	2	90	0	148	26.613

TOTAL - FISCAL 21.800.000
 TOTAL - FISCAL 21.800.000

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - SEGURIDADE	0

TOTAL - GERAL	21.800.000
TOTAL - GERAL	21.800.000

ORGÃO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 ORGÃO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 UNIDADE : 47205 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 UNIDADE : 47205 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR							
			E	G	R	M	I	F		
FUNC	PROGRAMATICA		S	N	P	O	U	T	E	E
			F	D	D	D	F	E	E	E

1059 RECENSEAMENTOS GERAIS 75.994.000
 1059 RECENSEAMENTOS GERAIS 75.994.000

PROJETOS PROJETOS										
04 121	1059 1A91	CONTAGEM DA POPULACAO 2006								47.954.000
04 121	1059 1A91	CONTAGEM DA POPULACAO 2006								47.954.000
04 121	1059 1A91 0101	CONTAGEM DA POPULACAO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								47.954.000
04 121	1059 1A91 0101	CONTAGEM DA POPULACAO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		17.200.000
			F	3	2	90	0	300		17.200.000
			F	4	2	90	0	300		30.754.000
			F	4	2	90	0	300		30.754.000
04 121	1059 1779	CENSO AGROPECUARIO 2006								28.040.000
04 121	1059 1779	CENSO AGROPECUARIO 2006								28.040.000
04 121	1059 1779 0101	CENSO AGROPECUARIO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								28.040.000
04 121	1059 1779 0101	CENSO AGROPECUARIO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		11.040.000
			F	3	2	90	0	300		11.040.000
			F	4	2	90	0	300		17.000.000
			F	4	2	90	0	300		17.000.000

TOTAL - FISCAL 75.994.000
 TOTAL - FISCAL 75.994.000

TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 75.994.000
 TOTAL - GERAL 75.994.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR							
			E	G	R	M	I	F		
FUNC	PROGRAMATICA		S	N	P	O	U	T	E	E
			F	D	D	D	F	E	E	E

1057 COMUNICACOES, COMANDO, CONTROLE E INTELIGENCIA NAS FORCAS ARMADAS 5.300.000
 1057 COMUNICACOES, COMANDO, CONTROLE E INTELIGENCIA NAS FORCAS ARMADAS 5.300.000

		PROJETOS PROJETOS								
05 122		IMPLANTACAO DE CENTROS DE OPERACOES DO COMANDO SUPREMO E FORCAS SINGULARES								5.300.000
05 122		IMPLANTACAO DE CENTROS DE OPERACOES DO COMANDO SUPREMO E FORCAS SINGULARES								5.300.000
05 122		1057 1489 0101 IMPLANTACAO DE CENTROS DE OPERACOES DO COMANDO SUPREMO E FORCAS SINGULARES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								5.300.000
05 122		1057 1489 0101 IMPLANTACAO DE CENTROS DE OPERACOES DO COMANDO SUPREMO E FORCAS SINGULARES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								5.300.000
				F	3	2	90	0	300	1.600.000
				F	3	2	90	0	300	1.600.000
				F	4	2	90	0	300	3.700.000
				F	4	2	90	0	300	3.700.000

TOTAL - FISCAL 5.300.000
 TOTAL - FISCAL 5.300.000

TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 5.300.000
 TOTAL - GERAL 5.300.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA
 UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR							
			E	G	R	M	I	F		
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	E	E
			F	D	D	D	F	E	E	E

0621 ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA AERONAUTICA 271.000.000
 0621 ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA AERONAUTICA 271.000.000

		ATIVIDADES								
		ATIVIDADES								
05 151	0621 2048	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO								51.000.000
05 151	0621 2048	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO								51.000.000
05 151	0621 2048 0101	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								51.000.000
05 151	0621 2048 0101	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		51.000.000
			F	3	2	90	0	300		51.000.000
05 151	0621 2868	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES								220.000.000
05 151	0621 2868	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES								220.000.000
05 151	0621 2868 0103	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								220.000.000
05 151	0621 2868 0103	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		220.000.000
			F	3	2	90	0	300		220.000.000

0627 TECNOLOGIA DE USO AEREOESPACIAL 45.000.000
 0627 TECNOLOGIA DE USO AEREOESPACIAL 45.000.000

		PROJETOS								
		PROJETOS								
05 572	0627 3122	DESENVOLVIMENTO DO AM-X								45.000.000
05 572	0627 3122	DESENVOLVIMENTO DO AM-X								45.000.000
05 572	0627 3122 0101	DESENVOLVIMENTO DO AM-X - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								45.000.000
05 572	0627 3122 0101	DESENVOLVIMENTO DO AM-X - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300		45.000.000
			F	4	2	90	0	300		45.000.000

0632 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORCA AEREA BRASILEIRA 210.000.000
 0632 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORCA AEREA BRASILEIRA 210.000.000

		PROJETOS PROJETOS					
05 151	0632 3113	AQUISICAO DE AERONAVES					210.000.000
05 151	0632 3113	AQUISICAO DE AERONAVES					210.000.000
05 151	0632 3113 0101	AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					210.000.000
05 151	0632 3113 0101	AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0
			F	4	2	90	0
						300	300
							210.000.000
							210.000.000
TOTAL - FISCAL							526.000.000
TOTAL - FISCAL							526.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							526.000.000
TOTAL - GERAL							526.000.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

0628 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DO EXERCITO BRASILEIRO 23.000.000
 0628 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DO EXERCITO BRASILEIRO 23.000.000

05 153	0628 1F73	PROJETOS							
05 153	0628 1F73	PROJETOS							
05 153	0628 1F73 0101	AQUISICAO DE MEIOS TERRESTRES							23.000.000
05 153	0628 1F73 0101	AQUISICAO DE MEIOS TERRESTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							23.000.000
05 153	0628 1F73 0101	AQUISICAO DE MEIOS TERRESTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	23.000.000
			F	4	2	90	0	300	23.000.000

0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 31.000.000
 0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 31.000.000

05 846	0909 0229	OPERACOES ESPECIAIS							
05 846	0909 0229	OPERACOES ESPECIAIS							
05 846	0909 0229 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURACAO DA INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL							31.000.000
05 846	0909 0229 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURACAO DA INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL							31.000.000
05 846	0909 0229 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURACAO DA INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							31.000.000
05 846	0909 0229 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURACAO DA INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	300	31.000.000
			F	5	2	90	0	300	31.000.000

TOTAL - FISCAL 54.000.000
 TOTAL - FISCAL 54.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

54.000.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA
 UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR							
			E	G	R	M	I	F		
FUNC	PROGRAMATICA		S	N	P	O	U	T	E	E
			F	D	D	D	F	E	E	

0626 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA MARINHA DO BRASIL 12.400.000
 0626 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA MARINHA DO BRASIL 12.400.000

		PROJETOS PROJETOS								
05 152 0626 1949		OBTENCAO DE SISTEMAS OPERATIVOS								12.400.000
05 152 0626 1949		OBTENCAO DE SISTEMAS OPERATIVOS								12.400.000
05 152 0626 1949 0101		OBTENCAO DE SISTEMAS OPERATIVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								12.400.000
05 152 0626 1949 0101		OBTENCAO DE SISTEMAS OPERATIVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	4	2	90	0	300	12.400.000
				F	4	2	90	0	300	12.400.000

TOTAL - FISCAL 12.400.000
 TOTAL - FISCAL 12.400.000

TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 12.400.000
 TOTAL - GERAL 12.400.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52133 - SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR
 UNIDADE : 52133 - SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR					
			E	G	R	M	I	F
S	N	P	O	U	T	E	T	E
F	D	F	D	D	E	E	E	E

0472 PROANTAR 10.000.000
 0472 PROANTAR 10.000.000

05 571	0472 2345	MISSAO ANTARTICA MISSAO ANTARTICA	ATIVIDADES					
05 571	0472 2345 0101	MISSAO ANTARTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						
05 571	0472 2345 0101	MISSAO ANTARTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						
			F	3	2	90	0	300
			F	3	2	90	0	300
			F	4	2	90	0	300
			F	4	2	90	0	300

TOTAL - FISCAL 10.000.000
 TOTAL - FISCAL 10.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 10.000.000
 TOTAL - GERAL 10.000.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC
 UNIDADE : 52201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D	F	D	E	E	
			F	D	F	D	E	E	
		0630 DESENVOLVIMENTO DA AVIACAO CIVIL							79.004,680
		0630 DESENVOLVIMENTO DA AVIACAO CIVIL							79.004,680
		OPERACOES ESPECIAIS							
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 128	0630 0B09	APOIO A AEROCLUBES E ESCOLAS DE AVIACAO CIVIL							2.285,977
05 128	0630 0B09	APOIO A AEROCLUBES E ESCOLAS DE AVIACAO CIVIL							2.285,977
05 128	0630 0B09 0101	APOIO A AEROCLUBES E ESCOLAS DE AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.285,977
05 128	0630 0B09 0101	APOIO A AEROCLUBES E ESCOLAS DE AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	50	0	376	2.285,977
			F	3	2	50	0	376	2.285,977
05 845	0630 0628	SUPLEMENTACAO TARIFARIA A AVIACAO REGIONAL							671,529
05 845	0630 0628	SUPLEMENTACAO TARIFARIA A AVIACAO REGIONAL							671,529
05 845	0630 0628 0101	SUPLEMENTACAO TARIFARIA A AVIACAO REGIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							671,529
05 845	0630 0628 0101	SUPLEMENTACAO TARIFARIA A AVIACAO REGIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	60	0	372	671,529
			F	3	2	60	0	372	671,529
		ATIVIDADES							
		ATIVIDADES							
05 122	0630 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							37.653,289
05 122	0630 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							37.653,289
05 122	0630 2272 0153	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							37.653,289
05 122	0630 2272 0153	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	1	1	90	0	380	5.986.000
			F	1	1	90	0	380	5.986.000
			F	3	2	90	0	376	23.851.985
			F	3	2	90	0	376	23.851.985
			F	4	2	90	0	376	7.815.304
			F	4	2	90	0	376	7.815.304
05 125	0630 2880	AVALIACAO MEDICA PARA O SISTEMA DE AVIACAO CIVIL							1.632,838
05 125	0630 2880	AVALIACAO MEDICA PARA O SISTEMA DE AVIACAO CIVIL							1.632,838
05 125	0630 2880 0101	AVALIACAO MEDICA PARA O SISTEMA DE AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.632,838
05 125	0630 2880 0101	AVALIACAO MEDICA PARA O SISTEMA DE AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	376	1.453.226
			F	3	2	90	0	376	1.453.226
			F	4	2	90	0	376	179.612

0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

2.731.608
2.731.608

		OPERACOES ESPECIAIS							
05 212	0681 0185	CONTRIBUICAO A COMISSAO LATINO-AMERICANA DE AVIACAO CIVIL - CLAC						108.600	
05 212	0681 0185	CONTRIBUICAO A COMISSAO LATINO-AMERICANA DE AVIACAO CIVIL - CLAC						108.600	
05 212	0681 0185 0101	CONTRIBUICAO A COMISSAO LATINO-AMERICANA DE AVIACAO CIVIL - CLAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						108.600	
05 212	0681 0185 0101	CONTRIBUICAO A COMISSAO LATINO-AMERICANA DE AVIACAO CIVIL - CLAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						108.600	
								F 3	2
								80	0
								376	108.600
								F 3	2
								80	0
								376	108.600
05 212	0681 0186	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL - OACI						2.482.728	
05 212	0681 0186	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL - OACI						2.482.728	
05 212	0681 0186 0101	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL - OACI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						2.482.728	
05 212	0681 0186 0101	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL - OACI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						2.482.728	
								F 3	2
								80	0
								376	2.482.728
								F 3	2
								80	0
								376	2.482.728
05 212	0681 0568	CONTRIBUICAO AO SISTEMA REGIONAL PARA VIGILANCIA DA SEGURANCA OPERACIONAL						140.280	
05 212	0681 0568	CONTRIBUICAO AO SISTEMA REGIONAL PARA VIGILANCIA DA SEGURANCA OPERACIONAL						140.280	
05 212	0681 0568 0101	CONTRIBUICAO AO SISTEMA REGIONAL PARA VIGILANCIA DA SEGURANCA OPERACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						140.280	
05 212	0681 0568 0101	CONTRIBUICAO AO SISTEMA REGIONAL PARA VIGILANCIA DA SEGURANCA OPERACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						140.280	
								F 3	2
								80	0
								376	140.280
								F 3	2
								80	0
								376	140.280
0750	APOIO ADMINISTRATIVO							1.314.000	
0750	APOIO ADMINISTRATIVO							1.314.000	

0750 APOIO ADMINISTRATIVO 1.314.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO 1.314.000

		OPERACOES ESPECIAIS				
		OPERACOES ESPECIAIS				
05 122	0750 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS				1.314.000
05 122	0750 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS				1.314.000
05 122	0750 09HB 0125	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)				1.314.000
05 122	0750 09HB 0125	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)				1.314.000
			F	1	0	90
			F	1	0	380
						1.314.000
						1.314.000

TOTAL - FISCAL 83.050.288
TOTAL - FISCAL 83.050.288

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	83.050.288
TOTAL - GERAL	83.050.288

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR					
			E	G	R	M	I	F
S	I	N	P	O	U	T	E	E
F	D	F	D	D	U	T	E	E
F	D	F	D	D	U	T	E	E

1047 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO - CONVIVER 1.300.000
 1047 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO - CONVIVER 1.300.000

		PROJETOS PROJETOS						
18 544	1047 5890	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE CATARINA COM 20 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA SEMI-ARIDO)						1.300.000
18 544	1047 5890	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE CATARINA COM 20 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA SEMI-ARIDO)						1.300.000
18 544	1047 5890 0103	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE CATARINA COM 20 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA SEMI-ARIDO) - NO MUNICIPIO DE CATARINA - CE (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.300.000
18 544	1047 5890 0103	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE CATARINA COM 20 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA SEMI-ARIDO) - NO MUNICIPIO DE CATARINA - CE (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.300.000
			F	4	2	30	0	315
			F	4	2	30	0	315

TOTAL - FISCAL 1.300.000
 TOTAL - FISCAL 1.300.000

TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 1.300.000
 TOTAL - GERAL 1.300.000

ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR							
			E	G	R	M	I	F		
FUNC	PROGRAMATICA		S	N	P	O	U	T	E	E
			F	D	D	D	U	T	E	E

0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 25.000.000
 0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 25.000.000

15 451	0310 0B16	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	OPERACOES ESPECIAIS						25.000.000
15 451	0310 0B16	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							25.000.000
15 451	0310 0B16 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							25.000.000
15 451	0310 0B16 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	25.000.000
			F	4	2	30	0	300	25.000.000

TOTAL - FISCAL 25.000.000
 TOTAL - FISCAL 25.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 25.000.000
 TOTAL - GERAL 25.000.000

ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
 UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO
 ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE 87.018.774
 PASSAGEIROS
 1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE 87.018.774
 PASSAGEIROS

		PROJETOS							
		PROJETOS							
15 453	1295 5176	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							8.839.298
15 453	1295 5176	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							8.839.298
15 453	1295 5176 0105	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.839.298
15 453	1295 5176 0105	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	8.839.298
			F	4	2	90	0	311	8.839.298
15 453	1295 5754	IMPLANTACAO DO TRECHO CAJUEIRO SECO-TIP-TIMBI DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							78.179.476
15 453	1295 5754	IMPLANTACAO DO TRECHO CAJUEIRO SECO-TIP-TIMBI DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							78.179.476
15 453	1295 5754 0105	IMPLANTACAO DO TRECHO CAJUEIRO SECO-TIP-TIMBI DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							78.179.476
15 453	1295 5754 0105	IMPLANTACAO DO TRECHO CAJUEIRO SECO-TIP-TIMBI DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	78.179.476
			F	4	2	90	0	311	78.179.476

TOTAL - FISCAL 87.018.774
 TOTAL - FISCAL 87.018.774

TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 87.018.774
 TOTAL - GERAL 87.018.774

ORGÃO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
ORGÃO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 71101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR
			S	N	P	O	U	T		
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E	E		
			F	D	D	D	E	E		

0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA 111.890.475
0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA 111.890.475

		OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS				
28 694	0083 0B48	REMUNERACAO AS INSTITUICOES FINANCEIRAS PELA REALIZACAO DO RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO				111.890.473
28 694	0083 0B48	REMUNERACAO AS INSTITUICOES FINANCEIRAS PELA REALIZACAO DO RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO				111.890.473
28 694	0083 0B48 0101	REMUNERACAO AS INSTITUICOES FINANCEIRAS PELA REALIZACAO DO RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)				111.890.473
28 694	0083 0B48 0101	REMUNERACAO AS INSTITUICOES FINANCEIRAS PELA REALIZACAO DO RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)				111.890.473
			F 3 2 90 0 300			111.890.473
			F 3 2 90 0 300			111.890.473

TOTAL - FISCAL 111.890.475
TOTAL - FISCAL 111.890.475

TOTAL - SEGURIDADE 0
TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 111.890.475
TOTAL - GERAL 111.890.475

EM nº 00057/2006 - MP

Brasília, 10 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito extraordinário, no valor global de R\$ 1.775.849.258,00 (um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e oito reais), conforme discriminado no quadro a seguir:

	R\$ 1,00
Órgão	Suplementação
- Presidência da República	40.008.241
- Ministério da Ciência e Tecnologia	116.300.000
- Ministério da Fazenda	15.828.400
- Ministério da Justiça	13.900.000
- Ministério da Previdência Social	145.064.480
- Ministério do Trabalho e Emprego	200.000.000
- Ministério dos Transportes	230.994.600
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	97.794.000
- Ministério da Defesa	690.750.288
- Ministério da Integração Nacional	1.300.000
- Ministério das Cidades	112.018.774
- Encargos Financeiros da União	111.890.475
Total	1.775.849.258

2. O presente crédito extraordinário tem por finalidade dar condições orçamentária e financeira para o desenvolvimento de ações de governo que envolvem investimentos, cuja postergação de início, paralisação, descontinuidade ou atraso de pagamento resultarão em rompimento de contratos com a consequente cobrança de multas, desmobilização de canteiros de obras e de equipes ou interrupção de processos de produção, o que provocaria aumento de custos, perda de recursos e descrédito do ente público. Ademais, visa garantir eventuais ajustes em programações de despesas de pessoal e de outras despesas correntes revestidas de caráter inadiável e relevante, cuja necessidade não se verificou quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2006 - PLOA-2006.

3. Em relação à Presidência da República, os recursos destinam-se ao custeio de ações de comunicação de governo e de inteligência; à realização de investimentos; e ao funcionamento, no âmbito da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, do serviço de utilidade pública para o recebimento de denúncias de violências contra as mulheres, cuja paralisação é iminente em virtude da impossibilidade de renovação do contrato.

4. No que tange ao Ministério da Ciência e Tecnologia, o crédito tem por finalidade a viabilização da continuidade das obras de construção da sede do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC, em Porto Alegre - RS, cuja interrupção da obra pode comprometer o projeto, tendo em vista que o mesmo envolve a construção de uma "sala limpa", ambiente que requer altos índices de esterilidade para a realização de atividades voltadas à fabricação de semicondutores para utilização em produtos eletrônicos; o pagamento à Agência Espacial Russa pela formação e a viagem ao espaço do astronauta brasileiro; a continuidade da implantação da unidade de enriquecimento de urânio por parte das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB; e o fomento a projeto de pesquisa no setor aeronáutico, desenvolvido em parceria com a África do Sul.

5. Para o Ministério da Fazenda, os recursos destinam-se a assegurar a modernização dos processos de monitoramento e avaliação de projetos de investimentos, no âmbito da Administração direta; e a viabilizar o pagamento de remuneração e de despesas operacionais à seguradora responsável pela recuperação de créditos do seguro à exportação, de forma a permitir a continuidade dessas atividades, no âmbito do Fundo de Garantia à Exportação - FGE.

6. No que se refere ao Ministério da Justiça, o crédito destina-se a atender as despesas com a formação de diversos policiais federais aprovados em concurso público, cujo curso encontra-se em andamento; e

honrar compromisso com o pagamento de parcela da aeronave adquirida pela Polícia Federal para o desenvolvimento de suas atividades, sobretudo no apoio logístico das operações especiais.

7. Em relação ao Ministério da Previdência Social, os recursos destinam-se à realização do recadastramento previdenciário e à implantação da Central de Atendimento da Previdência Social. A relevância e a urgência decorrem do comprometimento dos serviços prestados pela Previdência Social, tendo em vista que tanto a realização do recadastramento quanto a implantação da Central de Atendimento foram definidos após o envio do PLOA-2006 ao Congresso Nacional.

8. Os recursos em favor do Ministério do Trabalho e Emprego têm por finalidade possibilitar a manutenção e a continuidade dos serviços prestados à sociedade por meio dos Programas de Qualificação Social e Profissional, Primeiro Emprego, Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda e Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda. A paralisação de tais serviços prejudicaria a população, principalmente a de baixa renda.

9. O crédito em favor do Ministério dos Transportes visa permitir ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit a realização de serviços de conservação e de recuperação da malha rodoviária, além da conclusão de diversas obras no modal rodoviário, revestidas de caráter de extrema urgência e relevância, com o objetivo de proporcionar maior segurança e condições de trafegabilidade a seus usuários; evitar o aumento do custo dos transportes de carga e de passageiros, com sérios danos às economias locais, decorrente do aumento de gargalos logísticos; e minimizar possíveis prejuízos ao erário decorrentes dos altos custos de desmobilização de canteiros.

10. O crédito ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão destina-se a viabilizar a transferência de recursos aos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, com vistas à implementação do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros - PROMOEX e assegurar a modernização dos processos de monitoramento e avaliação de projetos de investimentos, no âmbito da Administração direta; e a implementação do Censo Agropecuário e de Contagem da População, de grande relevância para a atualização de informações da realidade agropecuária e populacional, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

11. Com relação ao Ministério da Defesa, os recursos destinam-se à realização de ações de combate à ameaça da "Gripe Aviária" no País; ao desenvolvimento do caça A-MX, à aquisição de aeronaves, de combustíveis e de material aeronáutico para o Comando da Aeronáutica, com o objetivo de dar seqüência ao seu reaparelhamento, bem como permitir o cumprimento de horas-vôo mínimas para o atendimento de sua missão institucional; à reestruturação da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, de forma a possibilitar a implementação de medidas inadiáveis de recuperação do seu parque fabril e modernização de gestão; ao pagamento de parcela pela aquisição de meios terrestres para o Exército e de sistemas operativos para a Marinha; à recuperação emergencial da Estação Antártica Comandante Ferraz, cujas obras precisam ser realizadas antes do período climático adverso, sob risco de interrupção das atividades de pesquisa desenvolvidas pelo Brasil; e ao funcionamento e ao pagamento de pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, criada por meio da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e instituída por meio do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, não contemplada com recursos orçamentários no PLOA-2006.

12. No tocante ao Ministério da Integração Nacional, os recursos têm por finalidade a conclusão do Projeto do Sistema Adutor de Catarina, no Estado do Ceará, cuja postergação poderá resultar na desmobilização de canteiros de obras e de equipes, o que provocaria aumento de custos, perda de recursos e descrédito do ente público. Ademais, a presente medida objetiva garantir o adequado abastecimento de água à população residente no município de Catarina, suprido de forma insuficiente e precária.

13. A abertura do crédito em favor do Ministério das Cidades visa possibilitar a execução de obras emergenciais para o equacionamento de uma vila de palafitas, no Estado do Tocantins, que, devido ao estado de precariedade em que se encontra, apresenta riscos iminentes de avarias. Destina-se, ainda, ao cumprimento de contratos já celebrados e a integralidade da execução de investimentos não dimensionados anteriormente, com vistas à conclusão da implementação dos Sistemas de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG e de Recife - PE.

14. No âmbito de Encargos Financeiros da União, o crédito destina-se ao atendimento de despesas urgentes, não-previstas no PLOA-2006, decorrentes da remuneração de agentes financeiros pela realização do Recadastramento Previdenciário em 2006, cujo principal objetivo é reduzir o pagamento indevido de benefícios. Esta solicitação faz-se necessária, tendo em vista que neste ano serão convocados para participar do recadastramento cerca de 14,9 milhões de beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

15. Portanto, urge a iniciativa do Governo Federal de forma a evitar a paralisação dos serviços prestados à população, em especial à de baixa renda; os prejuízos patrimoniais e financeiros ao Erário; os reflexos negativos às economias locais; e o aumento dos custos produtivos.

16. Destaca-se ainda que, a despeito de o art. 74 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006 - LDO-2006, dispor sobre a execução provisória de determinadas despesas que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em face da não-aprovação do PLOA-2006, não há dispositivo legal aplicável às dotações destinadas a investimentos.

17. Desse modo, a relevância das ações contempladas por esse crédito extraordinário e a impossibilidade de postergação das mesmas, sob pena de graves consequências, constituem as circunstâncias que levaram à proposição da presente Medida Provisória.

18. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

19. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa Proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente,
Paulo Bernardo Silva